INDICAÇÃO Nº 212/2020

Realização de convênio com apicultores para o recolhimento das abelhas nas residências, escolas e espaços públicos do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de convênio com apicultores para o recolhimento das abelhas nas residências, escolas e espaços públicos do Município de Toledo.

As abelhas são polinizadoras fundamentais para a produção de alimentos em todo o mundo. No entanto, diversos estudos apontam para o declínio das populações de abelhas, principalmente em consequência da aplicação de agrotóxicos. O forte calor e o desmatamento na zona rural também contribuem para que os enxames de abelhas migrem para a área urbana, em busca de locais mais frescos para construírem suas colmeias.

A parceria visa garantir a sobrevivência das abelhas que aparecem na cidade, principalmente nos meses de maior floração das plantas, garantir a manutenção da cadeia produtiva dos produtos das abelhas, que é uma importante atividade econômica que gera emprego e renda, garantir a captura do enxame por pessoas capacitadas além da valorização do trabalho dos apicultores.

As secretarias da Agricultura e do Meio Ambiente poderiam celebrar um convênio com os apicultores para o recolhimento de enxames na zona urbana do Município. Assim, os moradores que notarem a presença dos insetos poderiam acionar o Município, que, após o preenchimento de um protocolo, entraria em contato com os apicultores inscritos para efetuar a transferência para outro um local seguro, sem oferecer risco para pessoas e animais.

SALA DAS SESSÕES, 17 de março de 2020.

MARLI DO ESPORTE